

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
CONTRATO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 002/2022, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **LUSSI EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.142.122/0001-43, para prestar serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal. Arbitragem: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário para cada jogo. Categoria Livre Masculino, Veteranos e Feminino. Previsão de oitenta jogos. O referido contrato, de número 040/2022, tem valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) por jogo, totalizando R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II, Vila Lângaro RS, 24 de fevereiro de 2022 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.